



Processo nº 4566-05.67 / 24.5

RSIREC Nº

00065 / 2024

AUTORIZAÇÃO RECEBIMENTO DE RSI DE FORA DO ESTADO DO RS

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 4566-05.67/24.5 concede a presente AUTORIZAÇÃO RECEBIMENTO DE RSI DE FORA DO ESTADO DO RS.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 31269 - VITAL SOLUCOES AMBIENTAIS E LUBRIFICANTES LTDA

CPF / CNPJ / Doc Estr: 92.678.432/0001-74

ENDEREÇO: RUA ARNO DA SILVA FEIJO 2777

TIJUCA

94836-260 ALVORADA - RS

EMPREENDIMENTO: 3618 - RERREFINO DE OLUC E PROD. OLEO LUBRIFICANTE ACABADO

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ARNO DA SILVA FEIJO, 2777

DT INDL ALVORADA - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,97527000 Longitude: -51,00472000

A PROMOVER: RERREFINO DE OLUC E PROD. OLEO LUBRIFICANTE ACABADO

RAMO DE ATIVIDADE: 2.067,10

MEDIDA DE PORTE: 38.208,00 área útil em m²

ÁREA DO TERRENO (m²): 16.623,00 ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 8.371,33 № DE EMPREGADOS: 130

II - Condições e Restrições:

- 1. Quanto ao Empreendimento:
 - 1.1- período de validade deste ato administrativo: 04/06/2024 à 04/06/2025;
 - 1.2- esta Autorização refere-se ao recebimento de Resíduos Sólidos Industriais, Classe I, desde os limites do estado do Rio Grande do Sul até o empreendimento acima identificado, localizado no município de ALVORADA-RS, a fim de que seja realizada o rerrefino dos resíduos supramencionados;
- 2. Quanto ao Recebimento de Resíduos Sólidos de fora do Estado do Rio Grande do Sul-RS:
 - 2.1- a quantidade máxima a ser recebida fica limitada a 400 m³/mês de óleo lubrificante usado, oriundos da empresa INDUSTRIA PETROQUIMICA DO SUL LTDA, CNPJ nº 92.678.432/0004-17, localizada RUA WHASHINGTON LUIZ, 247, no município de CASCAVEL PR;
 - 2.2- o tratamento dos resíduos supramencionados será efetuado pela unidade da empresa VITAL SOLUCOES AMBIENTAIS E LUBRIFICANTES LTDA localizada no endereço AVENIDA ARNO DA SILVA FEIJO, 2777, DT INDL, no município de ALVORADA - RS, com Licença de Operação vigente nº 3175 / 2022, de 15/09/2022, devendo atender às condições e restrições constantes na referida licença;

- 2.3- a capacidade máxima mensal de descontaminação de resíduos fixada na Licença de Operação referida acima não poderá ser ultrapassada;
- 2.4- a unidade industrial responsável pelo envio dos resíduos supramencionados deverá manter o seu licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente;
- 2.5- o transporte dos resíduos supramencionados deverá ser realizado por veículo compatível com o tipo de resíduo e por empresa transportadora licenciada na FEPAM, além de estar em conformidade com a ABNT NBR 13.221 Transporte Terrestre de Resíduos e ABNT NBR 15.481 Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Requisitos Mínimos de Segurança e de acordo com a Resolução ANTT n.º 5.232, de 14 de dezembro de 2016, e suas alterações;
- 2.6- deverá ser observada a legislação vigente, ambiental e de transporte, nos demais Estados da União por onde o resíduo trafegar, até o seu destino final;
- 2.7- a presente Autorização não está sujeita a renovação, se houver interesse do empreendedor em dar continuidade ao recebimento de resíduos deverá ser solicitada nova Autorização de Recebimento de Resíduos, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do vencimento desta:
- 2.8- a validade da presente Autorização está vinculada à validade do licenciamento ambiental da empresa VITAL SOLUCOES AMBIENTAIS E LUBRIFICANTES LTDA junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler - FEPAM;
- 3. Quanto aos Resíduos Sólidos:
 - 3.1- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 087/2018 e alterações, referente ao Sistema de Controle de Transportes de Resíduos Sistema MTR Online;
- 4. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:
 - 4.1- em caso de emergência, no Estado do Rio Grande do Sul, deverá ser contatada a Fundação Estadual de Proteção Ambiental FEPAM, Porto Alegre RS, através do Fone (051) 99982-7840 (24h);

Esta Autorização é válida para as condições acima até 04 de junho de 2025, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta autorização, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta Autorização deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;

Esta Autorização não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

Este documento é válido para as condições acima no período de 04/06/2024 a 04/06/2025.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®



Nome do arquivo: boxa4let.1t2

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR DATA CPF/CNPJ VERIFICADOR

Renato das Chagas e Silva 05/06/2024 15:09:52 GMT-03:00 39553094015 Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Processo nº 4566-05.67 / 24.5

DARE N°

00891 / 2024-DL

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 4566-05.67/24.5 DECLARA a seguinte troca de responsabilidade:

I - Identificação:

1 - EMPREENDIMENTO: 3618

LOCALIZAÇÃO: AV ARNO DA SILVA FEIJO, 2777

DT INDL

ALVORADA - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,97527000 Longitude: -51,00472000

ATIVIDADE:

RAMO DE ATIVIDADE: 2.067,10

MEDIDA DE PORTE: 38.208.00 área útil em m²

EMPREENDEDOR PRINCIPAL: 31269 - AIVA LUBRIFICANTES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CPF / CNPJ: 92.678.432/0001-74

ENDEREÇO: R ARNO DA SILVA FEIJO 2777

TIJUCA

94836-260 ALVORADA - RS

II - Motivo da Declaração de Alteração de Responsabilidade:

Este documento REVOGA a DARE 1015/2023 - DL.

Em 06-SEP-24 data do protocolo da documentação para alteração de responsabilidade ambiental, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contidas na AUTORIZAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RESÍDUO, REJEITO OU EFLUENTE PARA DENTRO DO ESTADO nº 65/2024 - DL, emitida em 03-JUN-24 e dos passivos ambientais, se existentes na área do Empreendimento acima identificado ou se responsabilidade deste, mesmo em outro endereço, passou a ser do novo empreendedor acima referido.

Esta declaração foi emitida em 09 de setembro de 2024 e é válida quando acompanhada da RREREC nº 65/2024-DL e até seu vencimento.

DARE N° 00891 / 2024-DL Gerado em 09/09/2024 16:49:20 PEDIDO SOL N° 39341 Id Doc 1483273 Folha 1/2

Data de emissão: Porto Alegre, 09 de setembro de 2024.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

DARE N° 00891 / 2024-DL Gerado em 09/09/2024 16:49:20 PEDIDO SOL N° 39341 Id Doc 1483273 Folha 2/2



Nome do arquivo: celwna20.o3a

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR DATA CPF/CNPJ VERIFICADOR

Gabriel Simioni Ritter 10/09/2024 18:08:29 GMT-03:00 01081643064 assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE Fepam - RS e CRC 20.6140.2747, está disponível no endereço eletrônico: http://www.fepam.rs.gov.br.

Chave: Fepam - RS